

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.499, DE 26 DE MAIO DE 2021

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tania Girelli, matrícula nº 315-8, cargo de professora, o gozo de 6 (seis) dias de férias no período de 28/05/2021 a 02/06/2021, relativo ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.413, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 26 de maio de 2021



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro